



## **OFERTA PARA CLIENTES OI MAIS CELULAR:**

### **1. ELEGIBILIDADE E PERÍODO PROMOCIONAL**

1.1 A presente oferta "Oi Mais Celular" é destinada aos CLIENTES CNPJ, não residenciais, com perfil de uso individual. A oferta consiste no oferecimento de franquias em minutos e terá como prazo de adesão o período de **02/12/2015** até **29/02/2016**.

1.2 A presente oferta concede aos assinantes benefícios mensais, tem validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de adesão do cliente, e sendo este o prazo de fidelização, prorrogável automaticamente por períodos sucessivos de 30 (trinta) dias, definida a critério da Oi, com a manutenção integral das condições da presente oferta.

### **2. DESTINAÇÃO, CONDIÇÕES DA OFERTA, VALORES DE PREÇOS E TARIFAS APLICÁVEIS (COM E SEM PROMOÇÃO).**

2.1. As Ofertas "Oi Mais Celular" e "Oi Mais Celular Avançado" são destinadas a clientes pessoa jurídica usuária do Serviço Móvel Pessoal.

2.2. Cada acesso móvel ativado sob a titularidade do cliente obterá os seguintes benefícios:

2.2.1. Móvel com franquia individual em minutos para ligações locais para outra operadoras;

2.2.2. Ligações Local e LDN à vontade para Oi Móvel e qualquer Fixo do Brasil;

2.2.3. Ligações Locais e LDN para Móveis de qualquer operadora do Brasil;

2.2.4. O pacote de SMS para qualquer operadora é incluído na Oferta;

2.2.5. O pacote de Dados 4G é incluído na Oferta;

2.2.6. Internet 4G: Franquia de dados para acesso à internet a partir da estação móvel ativada na Oferta. Pacote compatível com tecnologia 4G, onde disponível, 3G e 2G, conforme cobertura. Após o esgotamento da franquia do pacote haverá redução de velocidade de download para até 64 Kbps;

2.2.7. A concessão de descontos no valor mensal da franquia, conforme tabela abaixo:

Plano Voz	Ofertas	Franquia Voz	Valor Mensal		
			Valor	% Desconto	Valor Final
Oi Mais Celular 400	Oi Mais Celular	400 min	R\$ 640	86,09%	R\$ 89
Oi Mais Celular 700	Oi Mais Celular Avançado	700 min	R\$ 1.120	88,48%	R\$ 129

2.2.8. A concessão de descontos nos pacotes de internet 4G e franquia SMS conforme tabela abaixo:

Ofertas	Plano Dados - 4G				SMS			
	Internet 4G	Valor Mensal Dados			SMS	Valor Mensal SMS		
		Valor	% Desconto	Valor Final		Valor	% Desconto	Valor Final
Oi Mais Celular	5GB	R\$ 139,90	100%	R\$ -	1.000	R\$ 20	100%	R\$ -
Oi Mais Celular Avançado	15GB	R\$ 249,90	100%	R\$ -	1.000	R\$ 20	100%	R\$ -

2.2.9. A concessão de desconto de 100% no preço das chamadas locais excedentes à franquia, desconto de 100% no preço nas chamadas LDN e desconto de 100% no preço dos SMS excedentes à franquia



### **3. RESTRIÇÕES À UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO**

- 3.1. A adesão à Oferta é pessoal e intransferível, não sendo admitida a transferência do titular.
- 3.2. A Oi se reserva o direito de cancelar os benefícios desta oferta para os clientes que realizarem chamadas locais e/ou de longa distância nacional para outras operadoras apresentando perfil de volume de tráfego incompatível com o volume médio do uso desse tipo de tráfego para esta oferta, conforme definido no subitem 3.2.1 abaixo:
- 3.2.1. Considera-se perfil de volume de tráfego incompatível com o volume médio de uso do tráfego para esta oferta nesta oferta:
- 3.2.1.1. Exceder o limite mensal de 450 (quatrocentos e cinquenta) minutos para a oferta Oi Mais Celular e 750 (setecentos e cinquenta) minutos para a oferta Oi Mais Celular Avançado, por 2 (dois) meses consecutivos ou não, apurado em um período de 6 (seis) meses.
  - 3.2.1.2. Realização de chamadas Locais (“móvel – fixo” e “móvel – móvel”) e de Longa Distância Nacional para celulares Oi (móvel Oi) e/ou Fixo de qualquer operadora, a partir de 10.000 (dez mil) minutos mensais.
  - 3.2.1.3. O uso superior a 130 (cento e trinta) minutos para a oferta Oi Mais Celular e 220 (duzentos e vinte) minutos para a oferta Oi Mais Celular Avançado, no período de 24 (vinte e quatro) horas ou 220 (duzentos e vinte) minutos para a oferta Oi Mais Celular e 370 (trezentos e setenta) minutos para a oferta Oi Mais Celular Avançado, no período de 7 (sete) dias em chamadas locais ou longa distância nacional destinada às outras operadoras.
  - 3.2.1.4. O envio mensal a partir de 1.500 (mil e quinhentos) SMS para outras operadoras e/ou a partir de 3.000 (três mil) SMS para qualquer operadora, inclusive a Oi.
  - 3.2.1.5. O uso, em qualquer período de 24 (vinte e quatro) horas, de 30% (trinta por cento) das chamadas intervaladas entre si por menos de 1 (um) minuto.
- 3.3. A Oi poderá bloquear o acesso/ a estação móvel para realização de chamadas, envio de SMS e tráfego de dados, quando ocorrer tráfego acima de qualquer uma das hipóteses acima definidas como “volume médio de uso do tráfego por estação móvel” no mês em curso. O desbloqueio do terminal será realizado no primeiro dia do mês subsequente.
- 3.4. A Oi poderá cancelar os benefícios desta oferta caso o CLIENTE gere o tráfego acima do “volume médio de uso do tráfego por estação móvel” por 2 (dois) meses, consecutivos ou não, apurados no período de 6 (seis) meses. A ocorrência de tráfego acima do “volume médio de uso do tráfego por estação móvel” caracteriza incompatibilidade do perfil de volume de tráfego do CLIENTE com a presente Oferta.

### **4. DATA E REGRAS DE REAJUSTE**

- 4.1. Os valores dos planos alternativos de serviço registrados na Anatel estão sujeitos a reajuste anual, observando a variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) no caso dos planos do SMP e Índice de Serviços de Telecomunicações – (IST) no caso dos planos STFC, ou qualquer outro índice que o venha a substituir. Caso ocorra reajuste, o novo valor será comunicado previamente aos usuários interessados.



## **5. VALORES DE AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS**

NÃO APLICÁVEL

## **6. LIMITES DE FRANQUIA E CONDIÇÕES APLICÁVEIS APÓS UTILIZAÇÃO**

NÃO APLICÁVEL

## **7. VELOCIDADE MÍNIMA E MÉDIA DE CONEXÃO**

5.1. Após o esgotamento da franquia do pacote de dados haverá redução de velocidade de download para até 64 Kbps.

## **8. VIABILIDADE DE IMEDIATA INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO**

NÃO APLICÁVEL

## **9. ABRANGÊNCIA DA OFERTA**

Região I : AM, AP, RR, PA, MA, PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE, BA, MG, ES, RJ.

Região II : AC, DF, GO, MS, MT, PR, RO, RS, SC, TO.

Região III : SP e Triângulo Mineiro

## **10. INCIDÊNCIA DE PERÍODO DE FIDELIZAÇÃO, PERÍODO E VALOR DA MULTA EM CASO DE RESCISÃO ANTES DO TÉRMINO DO PRAZO**

10.1. Caso o cliente cancele ou migre sua linha para um plano inferior ou realize troca de titularidade do serviço Oi Móvel antes do período de 12 meses (Período de Fidelização) da data de ativação, haverá a cobrança de multa no valor de R\$300, pró-rata por acesso.